



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

SITE: WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Caixa Postal 71 – CEP 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 – Sarandi - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Lei Municipal nº 1.852/2011

Rua Taí nº 828 – Centro – Fone: 3035-9108

E-mail: cmas@sarandi.pr.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12/2012

Dispõe sobre a aprovação da proposta de gastos para realização da Festa do Dia das Crianças.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.852/2011:

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta única apresentada e discutida em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de Setembro de 2012, **R E S O L V E:**

Artigo 1º - Aprovar a proposta de gastos para realização da Festa do Dia das Crianças com recurso vinculado do IGD-PBF (Convenio 31802) e que foi realizada no dia 14 de Outubro de 2012, com realização no período das 08:00h – 12:00h na Praça Ipiranga e das 14:00h às 17:30h na Praça do Jd. Panorama. Apresenta-se planilha de gastos com detalhamento de valores:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31 mt	Bolo simples com recheio de doce de leite, com decoração de parabéns, equivalente a 875 kg.	R\$ 10,28 kg	R\$ 9.000,00
05 unidades	Fantasia para animar as crianças participantes da festa sendo 1 branca de neve, 1 chapeuzinho vermelho, 1 princesa, 1 super-herói e 1 personagem de cabeça a escolha (perna longa ou pica pau).	R\$ 50,00	R\$ 250,00
36 pacotes	Açúcar para confecção do algodão doce.	R\$ 9,90	R\$ 356,40
25 fardos	Refrigerantes para servir as crianças na festa, juntamente com o bolo, fardos com 6 garrafas de 2,5 litros.	R\$ 28,90	R\$ 1.011,50
VALOR TOTAL			R\$ 10.671,90

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi – PR, 10 de Outubro de 2012.

Sandro Everaldo Franchi
Presidente CMAS